Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 16/04/2026
Certidão de publicação 8587
Intimação

Número do processo: 1014786-33.2025.8.11.0015
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Órgão: 4ª VARA CÍVEL DE SINOP
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 16/04/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT
MARCIO ANTONIO DIAS DE CARVALHO
BANCO BRADESCO S.A.
RICARDO BRONNER
RICARDO BRONNER LTDA
DANIEL BRAJAL VEIGA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.
RICARDO BRONNER
FACHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS
JESSICA BRONNER
EDUARDO CHALFIN
CLECIR APARECIDA DA SILVA BRONNER
BOA VISTA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP
EMAL EMPRESA DE MINERACAO ARIPUANA LTDA
MARCO AURELIO MOSCON ZAMIGNAN
CLECIR APARECIDA DA SILVA BRONNER
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
ASSOCIACAO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CEF ADVOCEF
BANCO JOHN DEERE S.A.

JESSICA BRONNER

Advogado(as): JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA - OAB MT - 7236-O
EBER SARAIVA DE SOUZA - OAB MT - 8267-O
BARBARA BRUNETTO - OAB MT - 20128-O
ZILAUDIO LUIZ PEREIRA - OAB MT - 4427-O
JEAN CARLOS ROVARIS - OAB MT - 12113-O
OTAVIO SILVA MAGELA - OAB MT - 24915-O
RANIELE FERREIRA SANTOS BARBOSA - OAB MT - 18934-O
MELQUISEDEC JOSE ROLDAO - OAB MT - 22161-O
EDUARDO CHALFIN - OAB PR - 58971-A
CLAUDIO LUIZ DE MIRANDA BASTOS FILHO - OAB RJ - 180370
DANIEL BRAJAL VEIGA - OAB SP - 258449
MARCIO ANTONIO DIAS DE CARVALHO - OAB SP - 111172
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB MT - 8184-A
PATRIK DE SOUZA ALVES - OAB MT - 31045/O
GIANMARCO COSTABEBER - OAB RS - 55359-O
FABIANO GAVIOLI FACHINI - OAB MT - 5425-B
GIOVANI RODRIGUES COLADELLO - OAB MT - 12684-B
RALFF HOFFMANN - OAB MT - 13128-B
VANESSA GONCALVES DA LUZ VIEIRA - OAB GO - 16976
FLAVIO AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO GARCIA - OAB MT - 10114-O
MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB MT - 15401-O

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL PROCESSO n. 1014786-33.2025.8.11.0015 Valor da causa: R$ 41.929.097,68 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: Ricardo Bronner (CPF n.º 340.337.771-72 e CNPJ sob o n.º 49.485.406/0001-09) POLO ATIVO: Clecir Aparecida da Silva Bronner (CPF n.º 017.285.239-07 e CNPJ sob o n.º 60.516.771/0001-68) POLO ATIVO: Jessica Bronner (CPF n.º 043.371.141-81 e CNPJ sob o n.º 60.549.237/0001-58) POLO ATIVO: Ricardo Bronner Ltda. – “RJCE TRANSPORTES” (CNPJ n.º 49.485.406/0001-09) ADVOGADO: Barbara Brunetto - OAB/MT 20128-O ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: Daniel Brajal Veiga (CPF n.º 219.415.428-08) RECUPERANDO(A): CLECIR APARECIDA DA SILVA BRONNER, brasileira, casada, empresária rural, inscrita no CPF n. 017.285.239-07, na Cédula de Identidade n. 70754932 SESP/PR e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT n. 5110246190-4; JESSICA BRONNER, brasileira, solteira, empresária rural, inscrita no CPF n. 043.371.141-81, na Cédula de Identidade n. 23062282 SSP/MT e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT n. 5110246222-6 e RICARDO BRONNER, brasileiro, casado, empresário rural, inscrito no CPF n. 340.337.771-72, na Cédula de Identidade n. 1R1960785 SSP/SC e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT n. 5110246187-4; todos domiciliados na Gleba Horizonte II, Comunidade São Pedro, S/N, Bairro Zona Rural, CEP n. 78.520-000, Guarantã do Norte-MT; RICARDO BRONNER LTDA – “RJCE TRANSPORTES”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 49.485.406/0001-09 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT n. 5120221742-8, com sede na Rua Ceara, n. 217, Bairro Jardim Araguaia II, CEP n. 78.520-000, Guarantã do Norte-MT. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIRO

S INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtu al, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato a ser realizada em 13/05/2026, com início do credenciamento às 13h (horário de MT) e instalação às 14h (horário de MT) em primeira convocação e, 20/05/2026, com início do credenciamento às 13h (horário de MT) e instalação às 14h (horá rio de MT), em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qu al deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇ ÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃOJUDICIAL apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, “a”, e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2 005. RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ID- 229661215: “(...) Tendo em vista o transcurso do prazo do edital e a apresentação de objeções ao plano de Recuperação Judicial, CONVOCO a Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o plano de recuperação judicial, nos termos do art. 56 da Lei n. 11.101/2005. Ac olho as datas sugeridas pelos recuperando e pela Administradora Judicial e designo o dia 13.05.2026, em primeira conv ocação e o dia 20.05.2026, em segunda convocação, ambas a serem realizadas às 14h (horário de Sinop/MT) e 15h (hor ário de Brasília/DF), em formato virtual. As diretrizes para a realização do ato se encontra no id 229449468. Expeça-se edital, cujo resumo já foi enviado à secretaria e publique-se no DJen, no órgão oficial e no sítio eletrônico da Administr ação Judicial. Intime-se a parte requerente a providenciar a publicação do edital no órgão oficial, observando-se o prazo legal previsto no art. 36 da Lei n. 11.101/2005. A ADMINISTRADORA JUDICIAL DEVE DILIGENCIAR PARA QU E TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS SEJAM PROVIDENCIADAS, INCLUSIVE A PUBLICAÇÃO DO EDIT AL, COM A OBSERVANCIA DO PRAZO PREVISTO PELA LEI (...)” ADVERTÊNCIAS: Seguem abaixo os proced imentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes - A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao a to. A administradora judicial deve informar a plataforma a ser utilizada para a realização da assembleia geral de credores ; bem como prestar todas as demais informações que devem constar do edital de convocação, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º, da Recomendação n.º 110/2021, do CNJ. Orientações para participação da AGC: 1) Estão legitimados pa ra cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43, da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista atualizada do Administrador Ju dicial – Id. 212440150 ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. 2) Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial através de consulta aos autos, por meio de acesso ao sítio eletrônico https: //pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/listView.seam - Id. 212440150 do processo de Recuperação Judicial; ju nto à Administradora Judicial, através do e-mail rj.bronner@brajalveiga.com.br ou site institucional https://ajbrajalveig a.com.br/recuperacao-judicial-grupo-bronner.html. 3) Os credores deverão encaminhar a documentação necessária para atestar a regularidade na representação, conforme exposto acima, até as 14h (horário de Sinop/MT) ou 15h (horário de Brasília/DF) do dia útil anterior à data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, através do e- mail rj.bronner@brajalveiga.com.br, indicando, no mesmo ato: o nome completo de 01 (um) procurador ou de 01 (um) preposto/patrono designado ou do próprio credor (caso não haja representação por algum patrono/mandatário) que parti cipará do conclave; 01 (um) endereço eletrônico válido e de uso exclusivo, não podendo este ser de utilização conjunta ou de grupo corporativo; 01 (um) contato telefônico, com DDD, apto a receber mensagens de texto e Whatsapp; 01 (um) documento com foto (RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) do patrono ou mandatário ou do próprio credor (caso não haja representação por algum patrono/ mandatário). O participante habilitado pelo Administrador Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, 02 (dois) e -mails para acesso à plataforma virtual: um contendo o link do ClickMeeting e o respectivo token para ingresso; e outro com login e senha destinados à confirmação de presença e à votação. O acesso à sala virtual será permitido, exclusivame nte, mediante a utilização da chave de acesso fornecida. 4) Caso o participante habilitado pelo Administrador Judicial nã o receba o e-mail com as informações, deverá entrar em contato pelo canal de suporte, através central telefônica da Ajud pelo número 0800 000 1511, WhatsApp (51) 99207-1200 ou e-mail contato@ajud.com.br, para verificação e solicitaçã o dos dados necessários para a participação e ingresso na plataforma. O participante habilitado responsabiliza-se pela ve rificação dos seus dados pessoais no momento de ingresso no ambiente presencial, no login no ambiente virtual, bem c omo pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. 5) Para acesso à Assembleia Geral de Credores é necessá rio, no dia de cada convocação, ainda que em continuação, realizar o credenciamento pelo link a ser enviado pela empre sa Ajud aos credores habilitados entre às 13h00min até 14h00min (horário de Sinop/MT) e 14h00min até 15h00min (H orário de Brasília/DF). O credenciamento será encerrado pontualmente às 14h00min (horário de Sinop/MT) e 15h00min (Horário de Brasília/DF) do dia da Assembleia, em ambas as convocações, ainda que em continuação, sendo proibida a entrada de credores após o estipulado e não sendo justificável a diferença no fuso horário. O intervalo entre o encerrame nto do credenciamento e o início dos trabalhos da Assembleia, será necessário para o ajuste de eventuais problemas técn icos que os participantes possam vir a enfrentar no dia, devendo nestes casos, os credores acionarem o suporte através d o número 0800 000 1511, WhatsApp (51) 99207-1200 ou e-mail contato@ajud.com.br. Somente serão atendidos pelo s uporte os credores devidamente habilitados e credenciados dentro do prazo fixado no presente edital. 6) A AGC, ainda que em continuação, iniciar-se-á, pontualmente, às 14h (horário de Sinop/MT) e 15h (Horário de Brasília/DF). 7) O part icipante/credor habilitado e credenciado terá à sua disposição a central telefônica 0800 000 1511, WhatsApp (51) 99207 -1200 ou e-mail contato@ajud.com.br a partir das 08h até às 17h (horário de Sinop/MT) e 09h às 18h (horário de Brasíl

ia/DF) do dia anterior útil à realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento é somente para sanar suas dúvidas e receber auxílio da equipe técnica. Em caso de demais dúvidas, sobretudo sobre questões jurídicas, entrar em contato no e-mail rj.bronner@brajalveiga.com.br. 8) Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior útil à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. 9) No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital ClickMeeting, pela qual se realizará a AGC ou através do e-mail rj.bronner@brajalveiga.com.br. 10) Os credores que assim desejarem, deverão encaminhar suas ressalvas ao Plano de Recuperação Judicial e eventual modificativos, exclusivamente, pelo e-mail rj.bronner@brajalveiga.com.br, até 1 (uma) hora após o encerramento dos trabalhos, seja no seja no horário de Sinop/MT, seja no horário de Brasília/DF, ainda que tenham sido realizadas durante a Assembleia ou por vídeo durante a Assembleia, que serão incorporadas à ata como anexos. 11) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte técnico durante os trabalhos, qualquer participante poderá contatar imediatamente o chat ou canal dedicado via WhatsApp (51) 99207-1200, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão. 12) A Assembleia será gravada digitalmente, desde o início do credenciamento até seu encerramento, cujo vídeo poderá ser visualizado por meio do seguinte link de acesso ao "Youtube": https://www.youtube.com/@AjudTecnologiaeAssessoria. 13) Aos ouvintes, ou seja, aqueles interessados que não estejam representados credores na Assembleia e/ou que não estejam com a representação regular e, portanto, não possuam direito de voz e voto, poderão assistir a Assembleia, em tempo real, através da plataforma "YouTube" pelo link de acesso: https://www.youtube.com/@AjudTecnologiae Assessoria, podendo, também, solicitar o link através do e-mail rj.bronner@brajalveiga.com.br. 14) Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, novo convite com link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro/habilitação, não sendo necessária nova habilitação (envio de documentação para participação do conclave ao Administrador Judicial, por e-mail). Poderá haver alteração do procurador ou preposto/mandatário participante da Assembleia em primeira e segunda convocações, assim como do endereço eletrônico inicialmente cadastrado, mas desde que a solicitação formal ao Administrador Judicial seja feita até às 14h (horário de Sinop/MT) e 15h (horário de Brasília/DF) do dia útil imediatamente anterior ao da Assembleia através do e-mail rj.bronner@brajalveiga.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico do Administrador Judicial (https://ajbrajalveiga.com.br/recuperacao-judicial-grupo-bronner.html). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei. SINOP, 15 de abril de 2026. JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XxDnJOQmYNrSzplCoTy97XDYkWV9dl/certidao
Código da certidão: XxDnJOQmYNrSzplCoTy97XDYkWV9dl